



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 200/2012-DTL/SAJI/P

**RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO**
Valinhos 04/05/12
mauricio
Assinatura

Valinhos, em 02 de maio de 2012.

Ref.: Requerimento nº 183/12-CMV – Vereador Egivan Lobo Correia
Processo administrativo nº 5.209/12-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Egivan Lobo Correia, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos ao quesito formulado, como segue:

- Há por parte da municipalidade estudos para mudança das vagas de estacionamento para idosos e pessoas especiais na área central?

Resposta: Consoante informações prestadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito, a implantação das vagas destinadas aos idosos e pessoas portadores de deficiência atende rigorosamente às determinações constantes nas Resoluções 303 e 304 do Conselho Nacional de Trânsito, que regulamentam e uniformizam a destinação de percentual determinado de vagas exclusivas para idosos e pessoas portadores de deficiência e com dificuldade de locomoção em estacionamento regulamentado de uso público.

Nesse sentido, o posicionamento das vagas é compatível com as necessidades apresentadas pelos usuários mencionados, cabendo considerar que o deslocamento das vagas para as esquinas implicaria em risco no embarque e desembarque de passageiros, prejudicando a acessibilidade aos locais mais frequentados pelos referidos usuários.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
PAULO ROBERTO MONTERO
Presidente da Egrégia Câmara M
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00592/2012	Data de Protocolo: 02/05/2012 Hora de Protocolo: 13:59:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OF. Nº 200/2012 Data do Documento: 02/05/2012
Assunto: REQUER. Nº 183/2012 EGIVAN LOBO CORREIA PROC. ADM. Nº 5.209/12-PMV	